

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL / ATeG CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

ADITIVO Nº 007

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado do Ceará – SENAR - AR/CE, torna público o ADITIVO Nº 006 ao Edital de Credenciamento Nº 001/2019, conforme segue:

I. MODIFICAÇÃO AO ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2019

- **Redação Revogada pelo Aditivo Nº 007:**

PERFIL: SUPERVISÃO DE CAMPO	
Objetivo:	O Supervisor de Campo será o responsável direto pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Campo, realizando reuniões, treinamentos, visitas de supervisão aos produtores rurais e a validação técnica dos documentos e relatórios das visitas às propriedades rurais, incluindo a ratificação das informações coletadas, os lançamentos realizados no SISATeG e as recomendações elaboradas pelos Técnicos de Campo junto aos produtores rurais assistidos.
Atribuições do Supervisor:	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar no aspecto tecnológico e metodológico os Técnicos de Campo; - Garantir a execução da Metodologia de Assistência Técnica e Gerencial do SENAR; - Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos técnicos de campo; - Validar documentos referentes às visitas realizadas pelos Técnicos de Campo; - Elaborar os relatórios, as recomendações e os e-mails com clareza; - Solicitar a adequação, quando necessária, dos dados técnicos e econômicos coletados pelos técnicos de campo; - Validar as ações dos técnicos de campo, por meio dos relatórios e dos dados lançados no SISATeG ou outro sistema disponibilizado pelo SENAR-AR/CE; - Supervisionar a evolução dos técnicos de campo e dos grupos de produtores; - Participar dos treinamentos pré-definidos previstos pelo SENAR; - Adaptar-se às mudanças e necessidades emergentes; - Realizar reuniões quando necessárias, junto a Coordenação, produtores rurais, sindicatos rurais e técnicos de campo; - Planejar a supervisão com objetivos e estratégias bem definidos; - Formar um bom relacionamento interpessoal com os Técnicos de Campo, produtores rurais e sindicatos rurais, dentre outras atribuições correlatas.
Perfil exigido para o Supervisor:	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação com o meio rural; - Conhecimento da região onde vai atuar; - Ter boa comunicação oral e escrita; - Ter espírito de colaboração, disciplina, imparcialidade, visão crítica e holística, iniciativa, proatividade e objetividade; - Ter conhecimento sobre planejamento estratégico; - Ser organizado; - Ter liderança; - Ser pontual; - Ter espírito de trabalhar em equipe; - Ser comprometido; - Ter flexibilidade; - Ter habilidade para ouvir, motivar para ouvir, motivar e vontade de aprender, dentre outros correlatos.
Pré-Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> - Ter concluído curso superior na área de Ciências Agrárias (agronomia, medicina veterinária, zootecnia e engenharia de pesca). - Ter registro válido no conselho profissional competente. - Ter experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em atividades de bovinocultura de leite

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

	<p>e/ou ovinocaprinocultura e/ou apicultura e/ou avicultura e/ou fruticultura e/ou piscicultura e/ou carcinicultura.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir Carteira de Habilitação – CNH, categoria A ou B. - Dispor de veículo para deslocamento às propriedades no ato da contratação da pessoa jurídica. - Ter disponibilidade para viagens. - Dispor, no ato da contratação da pessoa jurídica, de <i>notebook</i> e <i>smartphone</i> em bom estado de funcionamento.
--	---

- **Nova Redação dada pelo Aditivo Nº 007**

PERFIL: SUPERVISÃO DE CAMPO	
Objetivo:	O Supervisor de Campo será o responsável direto pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Campo, realizando reuniões, treinamentos, visitas de supervisão aos produtores rurais e a validação técnica dos documentos e relatórios das visitas às propriedades rurais, incluindo a ratificação das informações coletadas, os lançamentos realizados no SISATeG e as recomendações elaboradas pelos Técnicos de Campo junto aos produtores rurais assistidos.
Atribuições do Supervisor:	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar no aspecto tecnológico e metodológico os Técnicos de Campo; - Garantir a execução da Metodologia de Assistência Técnica e Gerencial do SENAR; - Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos técnicos de campo; - Validar documentos referentes às visitas realizadas pelos Técnicos de Campo; - Elaborar os relatórios, as recomendações e os e-mails com clareza; - Solicitar a adequação, quando necessária, dos dados técnicos e econômicos coletados pelos técnicos de campo; - Validar as ações dos técnicos de campo, por meio dos relatórios e dos dados lançados no SISATeG ou outro sistema disponibilizado pelo SENAR-AR/CE; - Supervisionar a evolução dos técnicos de campo e dos grupos de produtores; - Participar dos treinamentos pré-definidos previstos pelo SENAR; - Adaptar-se às mudanças e necessidades emergentes; - Realizar reuniões quando necessárias, junto a Coordenação, produtores rurais, sindicatos rurais e técnicos de campo; - Planejar a supervisão com objetivos e estratégias bem definidos; - Formar um bom relacionamento interpessoal com os Técnicos de Campo, produtores rurais e sindicatos rurais, dentre outras atribuições correlatas.
Perfil exigido para o Supervisor:	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação com o meio rural; - Conhecimento da região onde vai atuar, - Ter boa comunicação oral e escrita; - Ter espírito de colaboração, disciplina, imparcialidade, visão crítica e holística, iniciativa, proatividade e objetividade; - Ter conhecimento sobre planejamento estratégico; - Ser organizado; - Ter liderança; - Ser pontual; - Ter espírito de trabalhar em equipe; - Ser comprometido; - Ter flexibilidade; - Ter habilidade para ouvir, motivar para ouvir, motivar e vontade de aprender, dentre outros correlatos.
Pré-Requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> - Ter concluído curso superior na área de Ciências Agrárias (agronomia, medicina veterinária, zootecnia e engenharia de pesca). - Ter registro válido no conselho profissional competente. - Ter experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em atividades DENTRO DO SEGMENTO PECUÁRIO (podendo atender aos segmentos apicultura, bovinocultura de leite ovinocaprinocultura, carcinicultura, piscicultura, suinocultura, agroindústria de derivados lácteos, agroindústria de

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/CE

	<p>produtos apícolas) OU AGRÍCOLA (podendo atender aos segmentos fruticultura, horticultura, floricultura agroindústria de derivados vegetais, agroindústria de bebidas agroindústria de farinha e mandioca, agroindústria de cana-de-açúcar)</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir Carteira de Habilitação – CNH, categoria A ou B.- Dispor de veículo para deslocamento às propriedades no ato da contratação da pessoa jurídica.- Ter disponibilidade para viagens.- Dispor, no ato da contratação da pessoa jurídica, de <i>notebook</i> e <i>smartphone</i> em bom estado de funcionamento.
--	---

Os demais itens do Edital 001/2019 e demais Aditivos permanecem inalterados.

Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2022.

SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA
SUPERINTENDENTE

ANA KELLY CLÁUDIO GONÇALVES
DIRETORA TÉCNICA

JOSÉ BEZERRA DA COSTA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL 001/2019